



1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral; 100264250;2,98;7,50;5,99.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10026450;9,00;8,13;9,47;7,50;9,59; 10026423;7,40;7,07;8,77;3,70;8,18.

3. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana de Gestão de Pessoas  
Substituta

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - (FM)/ Vaga: 1 (uma) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Neonatologia/ Requisito Básico: Ser portador do título de Doutor em Pediatría ou Neonatologia ou Medicina na área de concentração em Pediatría ou Neonatologia, ter Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia e ter Graduação em Medicina.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - FM / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Psiquiatria - Subárea: Neonatologia / Requisito Básico: Ser portador do título de Mestre em Pediatría ou Neonatologia ou Medicina na área de concentração em Pediatría ou Neonatologia, ter Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia e ter Graduação em Medicina.

Classe: A/ Denominação: Auxiliar "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina - FM / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Neonatologia / Requisito Básico: em Medicina, e ser portador do título de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatría ou Área de Atuação em Neonatologia.

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira,

para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / TI 40hs/ Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominação: Auxiliar "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana de Gestão de Pessoas Substituta

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências da Saúde (DSC)/ Vaga: 1(uma)/ Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Epidemiologia, Saúde, Ambiente e Trabalho. / Requisito Básico: título de Doutor em Epidemiologia ou na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Medicina Social ou Ciências da Saúde com área de concentração em Saúde Pública / Saúde Coletiva. CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana de Gestão de Pessoas  
Substituta

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de

Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Ser graduado em Medicina e possuir título de Doutor em qualquer área de conhecimento e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: formação acadêmica (especialização, residência ou mestrado) em Medicina de Família e Comunidade (MFC, ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

Classe: A/ Denominação: Assistente "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Medicina de Família e Comunidade / Requisito Básico: Ser graduado em Medicina e possuir título de Mestre em qualquer área de conhecimento e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: formação acadêmica (especialização ou residência) em Medicina de Família e Comunidade (MFC ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

Classe: A/ Denominação: Auxiliar "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: TI 40hs / Lotação: Faculdade de Medicina / Vaga: Cadastro Reserva. Caso haja disponibilidade de código de vaga, poderão ser ofertadas 4 (quatro) vagas / Período de Inscrição: Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Medicina de família e Comunidade / Requisito Básico: Ser graduado em Medicina e possuir (pelo menos um) dos seguintes requisitos: possuir formação acadêmica (especialização ou residência) em Medicina de Família e Comunidade (MFC ou equivalente) ou título de especialista em MFC (ou equivalente) ou 5 anos de experiência recente (nos últimos 10 anos) em atenção primária à saúde (APS).

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / TI 40hs/ Remuneração: R\$ 5.143,41/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.799,70/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

3.3. Denominação: Auxiliar "A"/ TI 40hs / Remuneração: R\$ 3.184,73/ Taxa de Inscrição: R\$ 95,11

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 3, páginas 32 a 35, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana de Gestão de Pessoas  
Substituta

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Medicina - (FM)/ Vaga: 2 (duas) / Período de Inscrição: 03/11/2015 a 04/12/2015/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n.